

EDITAL Nº 02/2024 – DIREÇÃO CAMPO REAL LARANJEIRAS DO SUL

Divulga as normas do Desafio Integrador para os cursos de Ciências Agrárias: Agronomia e Medicina Veterinária.

A Direção do Centro Universitário Campo Real, Campus de Laranjeiras do Sul DIVULGA o presente Edital com as normas gerais do I Desafio Integrador do curso de Agronomia e Medicina veterinária, do Campus, para o primeiro, terceiro e quinto períodos.

Art. 1º. O Desafio Integrador tem caráter pedagógico, interdisciplinar, acadêmico-científico que visa a preparação do estudante para os desafios impostos pelo mercado e pela vida profissional.

Art. 2º. O Desafio Integrador é de caráter obrigatório e avaliativo, tendo peso de 3,0 (três vírgula zero) na média do segundo bimestre.

Art. 3º. O Desafio Integrador terá seu início a partir do dia 11 de março com a organização das equipes, divisão das tarefas e planejamento dos trabalhos das turmas.

Art. 4º. O Desafio Integrador terá duração de 2 (dois) meses e meio, tendo o seu encerramento até o dia 05 (cinco) de junho de 2024 com a apresentação do trabalho final das equipes para uma banca avaliadora, a qual levará em consideração elementos específicos do trabalho desenvolvido de acordo com as especificações repassadas pelos professores no decorrer do tempo a ser utilizado pelas equipes.

Parágrafo único. As especificações serão apresentadas pelos professores durante as aulas, com a entrega física das mesmas ao líder dos grupos.

Art. 5º. As equipes deverão ser formadas de no mínimo 04 e no máximo 10 alunos (a depender da turma) os quais deverão eleger um líder para representar a equipe em reuniões de alinhamento e tomadas de decisões.

Art. 6º. Comporá as equipes apenas estudantes de Agronomia (desafio do 1º e do 3º período), apenas estudantes de Medicina Veterinária (1º período) e Agronomia + Medicina veterinária (5º período + 3º período respectivamente) do Centro Universitário Campo Real, Campus de Laranjeiras do Sul.

Parágrafo único. As equipes serão formadas pelos próprios alunos.

Art. 7º. Após formadas as equipes, os membros não poderão realizar trocas, a não ser que os professores responsáveis achem conveniente, produdente e pedagogicamente necessário. Esse processo dar-se-á por meio de uma justificativa dos professores.

Parágrafo único. O Desafio Integrador não poderá ser desenvolvido individualmente, apenas dentro das equipes.

Art. 8º. O processo de avaliação será constante, sendo atribuídas notas individuais aos estudantes.

Art. 9º. O Desafio Integrador terá temáticas diferentes seguindo o descrito abaixo:

- **1º período de Agronomia:** As atividades estarão centralizadas em dois eixos, sendo o primeiro deles a revitalização de uma horta hospitalar, pertencente ao Instituto São José (ISJ). Nesse eixo, 14 acadêmicos, divididos em 3 grupos, atuarão na preparação da área (limpeza, adubação, confecção dos canteiros e plantio de mudas). Posteriormente, para a disciplina de citologia, haverá coleta e análise de tecidos vegetais em laboratório, realizando cortes histológicos, confeccionando lâminas e registrando as imagens obtidas através de um microscópio, após pulverização com princípios ativos que serão repassados durante as aulas pelo professor responsável. Relacionado a temática para a disciplina de Desenho Técnico, as equipes deverão executar planta baixa de uma estufa. Para a disciplina de matemática deverão apresentar em uma planilha a área da estufa, perímetro, quantidade de plástico necessária para cobrir a estufa e o custo do mesmo; (ter como base as espécies implantadas na horta), determinar a quantidade de mudas a serem plantadas e o custo para aquisição das mudas.
- O segundo eixo norteador terá 12 acadêmicos divididos em 3 grupos. Onde

cada grupo deverá implantar experimentos com base no teste padrão de germinação. Após 7 dias da montagem do experimento, os grupos deverão realizar as seguintes análises: Porcentagem de germinação a 1, 2 e 3% (concentração do princípio ativo, a ser repassado pelo professor responsável), e a realização de cortes histológicos nas sementes para analisar os possíveis efeitos do princípio ativo nos tecidos das sementes.

Parágrafo Único: Abaixo encontra-se o cronograma previsto para o 1º período de Agronomia:

Grupo	Atividade	Data prevista
1, 2 e 6	Limpeza, preparo de solo, adubação.	23/03/2024
	Plantio das mudas.	30/03/2024
	1º Pulverização com Azadiractina	06/04/2024
	Cortes histológicos e aferição dos efeitos nos tecidos vegetais.	09/04/2024
	2º Pulverização com Azadiractina.	27/04/2024
	Cortes histológicos e aferição dos efeitos nos tecidos vegetais.	30/04/2024
3,4 e 5	Preparação do teste de germinação e inoculação do princípio ativo nas sementes	09/04/2024
	Cortes histológicos, análises dos tecidos e aferição da porcentagem de germinação.	23/04/2024
Todos os grupos	Preparo das demais atividades: planta baixa, cálculos, confecção do material escrito e do material em slides para a apresentação.	01/05 a 26/05
Todos os grupos	Apresentação.	27/05/2024 a 05/06

- **3º período de Agronomia:** Avaliação do Desempenho de Culturas Sob Estresse Hídrico e Salino: Implantação e condução de experimento na área experimental, com as culturas da aveia, feijão, trigo e milho. As orientações serão repassadas semanalmente durante as aulas pelos professores responsáveis, relacionando principalmente as disciplinas de fisiologia e melhoramento vegetal.

- **5ª período de Agronomia e 3º período de Medicina Veterinária:** Dia de campo de inverno de espécies forrageiras: Implantação e condução das espécies forrageiras de inverno além de tratos culturais e demais operações necessárias ao desenvolvimento das plantas. Apresentação em formato dia de campo.

Parágrafo Único: Abaixo encontra-se o cronograma previsto para o 3º e 5º período de Agronomia e 3º período de medicina veterinária.

DATA	ATIVIDADE
01 a 09/03	Formação dos grupos, escolha da cultura, compra dos materiais, preparo da área
10/03 a 16/03	Implantação dos experimentos
16/03 a 17/05	Condução e acompanhamento dos experimentos
18/05 a 26/05	Elaboração material escrito e slides
27/05 a 05/06	Entrega e/ou apresentação

- **1º período de Medicina Veterinária:** Montagem de esqueletos dos animais domésticos. Os alunos realizarão os processos de maceração, limpeza e conferência das estruturas ósseas. Posteriormente, a avaliação ocorrerá durante o processo de montagem dos esqueletos, que ocorrerá no Laboratório de Anatomia e Fisiologia Animal. Os professores serão responsáveis no acompanhamento e auxílio. Na data final será realizada a exposição dos esqueletos, que irão permanecer no Laboratório como material didático.

Parágrafo Único: Abaixo encontra-se o cronograma previsto para o 1º período de de medicina veterinária.

DATA	ATIVIDADE
23/fev	Definição de grupos e espécies
11/mar	Conferência/separação de peças
05/abr	Início da montagem
03/mai	Conferência da montagem
24/mai	Conferência final
05/jun	Exposição

Parágrafo único. Durante as aulas as turmas terão contato com as normas, detalhes e cronograma a ser seguido.

Art. 10. Os cronogramas serão apresentados aos líderes de turma em reunião a ser marcada previamente pelos professores orientadores, cabendo ajustes quando necessário.

Art. 11. O Desafio Integrador referido no presente Edital conta com o uso da área experimental, disponível para os dois cursos, Agronomia e Medicina veterinária, por se tratar de um espaço pedagógico e que possui o cultivo de plantas e a criação de animais, fica proibido a qualquer discente, ou a qualquer grupo de realizar qualquer atividade (rega, trato de animais etc) sem a permissão do professor responsável ou do grupo em questão. **Vindo a acontecer qualquer ato de má fé todos os alunos receberão nota 0,0 no desafio integrador.**

Art. 12. Despesas, ou gastos sobre materiais, equipamentos, sementes, adubo, etc. a serem utilizados no Desafio Integrador são de inteira responsabilidade dos estudantes.

Art. 13. O Centro Universitário Campo Real, Campus de Laranjeiras do Sul, não se responsabiliza pelos procedimentos e deslocamentos das equipes, ou compromissos assumidos por estas fora das demandas institucionais e pedagógicas, ou extraclasse/dias letivos.

Parágrafo único. Nos dias determinados para os encontros das equipes todos os membros deverão estar presentes e as equipes deverão executar os processos repassados pelos professores orientadores, apresentando os resultados finais que serão avaliados, pontuados e servirão como base para a avaliação final e atribuição de nota final. O que será avaliado será repassado por cada grupo de professores responsáveis pelas atividades, com tempo necessário aos alunos de obter os dados e preparem o material necessário.

Art. 14. Entre os dias 27/05 e 05/06, serão realizadas as apresentações finais do Desafio Integrador, e será necessário que todos os membros das equipes estejam presentes. Porém a avaliação será realizada durante todo o período e não apenas no dia da apresentação.

Parágrafo primeiro. A dinâmica de apresentação será definida pelos professores orientadores.



Parágrafo segundo. Em caso de um membro não estar presente deverá ser apresentada justificativa válida, caso contrário, o aluno não terá pontuação e nota na etapa final.

Art. 15. Demais atividades de encontros presenciais das equipes poderão ser marcadas pelos professores orientadores.

Art. 16. A estrutura necessária para a realização das atividades deverá ser solicitada à Instituição, considerando o que já é disposto às atividades diárias, não devendo ter ônus à instituição.

Art. 17. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Centro Universitário Campo Real, Campus de Laranjeiras do Sul, ouvindo os professores orientadores e os líderes de equipe.

Art. 18. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 11 de março de 2024

Prof. Atilio A. Matozzo
**DIRETOR GERAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL
CAMPUS DE LARANJEIRAS DO SUL**

